



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**PORTARIA nº 3.502, de 20 de Abril de 2.017.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.180, de 25/06/2010,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder licença maternidade à Sra. PÂMELA SUELLEN SILVÉRIO RIBEIRO, concursada no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR PEB I, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/04/2017 até o dia 16/10/2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 20 de Abril de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas